

ATO 007

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Presidente o Senhor **Alexandro Ferrari**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO decisão prolatada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos do Agravo de Instrumento nº 50318539820208240000, interposto da decisão que havia negado o pedido de suspensão liminar feito no processo de origem (processo 50016652120208240066), esta **SUSPENSO**, temporariamente, o andamento e todos atos do Concurso Público n.º 02/2020 para provimento do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo Municipal de São Lourenço do Oeste.

Todos atos publicados anteriormente continuam válidos.

Tão logo haja nova decisão sobre o andamento do mesmo, será publicado novo edital.

São Lourenço do Oeste 29 de setembro de 2020.

ALEXANDRO FERRARI

Presidente

Registre-se e publique-se.